



MUNICÍPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 20/2016

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Aquisição de gasóleo de aquecimento para Jardins-de-infância e escolas do 1º Ciclo do Concelho” – Proc. n.º 101/AJD/SA/15, no valor global de € 23.333,34. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo nº 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: HUGSAN – Comércio de Combustíveis, Lda., NIF 505 746 018, com sede na Rua Central, N.º 676, Confraria, 2420-203 Colmeias, Leiria, aqui representada por Hugo Alexandre Barbeiro da Ponte, titular do cartão de cidadão nº 10900478 7ZY3, válido até dezanove de agosto de 2018, NIF 215927141, residente na Rua Central, N.º 676, Confraria, 2420-203 Colmeias, Leiria, na qualidade de representante legal da empresa supra mencionada, com poderes para o ato, conforme certificado digital qualificado que arquivo. -----

1 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
2 certidão permanente, referente à matrícula número 505746018, com o código de
3 acesso: 7833-2474-4714, na Conservatória do Registo Comercial de Leiria, válida
4 até seis de outubro de 2016, que fica arquivada no respetivo processo
5 (101/AJD/SA/15); -----

6 -----Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro, pelo meu
7 conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do Cartão de Cidadão
8 acima mencionado. -----

9 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

10 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de vinte e vinte e oito de janeiro
11 de 2016, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
12 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
13 ao Segundo Outorgante, por despacho do Vice-Presidente da Câmara datado de
14 vinte e oito do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Aquisição de gasóleo
15 de aquecimento para Jardins-de-infância e escolas do 1º Ciclo do Concelho” –
16 Proc. n.º 101/AJD/SA/15, de acordo com a sua proposta, datada de vinte e dois de
17 dezembro de 2015, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e
18 Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

19 -----2- A adjudicação é feita pelo valor global de vinte e três mil trezentos e trinta
20 e três euros e trinta e quatro cêntimos (€ 23.333,34), que não incluem o Imposto
21 Sobre o Valor Acrescentado; -----

22 -----3- O fornecimento/prestação será executado, durante o período de treze
23 meses, ou até extinguir o valor total a fornecer, em conformidade com o ponto 4
24 do caderno de encargos; -----

25 -----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
26 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
27 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

1 -----5- Que a presente aquisição está inscrita no Plano de Atividades Municipais,
2 aprovado para o quadriénio 2016-2019, no Objetivo 2.1.1.3., e no projeto/ação 01,
3 documento eficazmente aprovado para o presente ano económico e que a
4 despesa a realizar nos anos económicos seguintes, foi objeto de deliberações da
5 Assembleia Municipal em sessão ordinária de onze de dezembro de 2014 e de
6 dezasseis de dezembro de 2015; -----

7 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
8 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
9 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

10 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
11 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 01, artigo 02, número 02,
12 por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número
13 251/2016, sendo processados no prazo de 30 dias após a entrega das respetivas
14 faturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se
15 referem; -----

16 -----8- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
17 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
18 subsequentes à apresentação destas; -----

19 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

20 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
21 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

22 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
23 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
24 subsidiária. -----

25 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

26 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
27 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer

1 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
2 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

3 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
4 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
5 despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de vinte e oito de janeiro de
6 2016. -----

7 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
8 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
9 (101/AJD/SA/15): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
10 dois de fevereiro de 2016, comprovando possuir a situação contributiva
11 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria-2, em dois de
12 fevereiro de 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;
13 Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo
14 CLLU/9.97354033/0205/120211, emitido em cinco de fevereiro de 2016, e
15 Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com o número Controlo
16 CLLU/1.64207202/0205/120305, CLLU/5.550062771/0205/120055,
17 CLLU/7633364.96/0205/120352, CLLU/2.01373094/0205/120419, todos emitidos
18 em cinco de fevereiro de 2016. -----

19 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
20 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo
21 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na
22 plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
23 procedimento (101/AJD/SA/15). -----

24 Dez de fevereiro de 2016. -----

25 O Primeiro Outorgante _____

26 O Segundo Outorgante _____

27 -----Registado em ficheiro, sob o n.º 20, em 28/01/2016. -----